

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO N° 140 /1973

Aprovada por Deliberação

Em 05 / 09 /1973

PROCESSO CEE N° 109/70

INTERESSADO - Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.
ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora p/ defesa de tese de doutoramento de DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3° do Artigo 5°, do Decreto Estadual n° 52,865, de 18 de Janeiro de 1.972, tomou conhecimento do Processo-CEE n° 109/70, em nome de DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES que trata da realização da defesa de tese de Doutorado em Ciências junto ao Departamento de Fitotécnia, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu e, examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento de defesa de tese e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora;

1. Dr. Moacyr Oliveira C.do Brasil Sobrinho - Professor livr.Docente - ESALQ.
2. Dr. Oswaldo Brinholi - Professor Assistente Dr.Faculdade de Ciências Médicas Biológicas de Botucatu.
3. Dr. Francisco Ferraz de Mello - Professor Livre-Docente ESALQ.
4. Dr. Nelson Machado da Silva - Doutor em Agronomia.
5. Dr. Antonio Cobra Neto - Doutor em Agronomia - ESALQ.

SUPLENTE

1. Dr. Hermano Vaz de Arruda - Doutor em Agronomia.
2. Dr. Ricardo Antonio de Arruda Veiga - Professor Titl. FCMBB.

Presentes dos nobres Conselheiros:

Aipinolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira e Paulo Gomes Romeo e Olavo Baptista Filho.

Sala das Sessões, em 5 de Setembro de 1.973.

a) Conselheiro Moacyr E.M.Vaz Guimarães - Presidente